



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Teresina
 FMS - Fundação Municipal de Saúde

RELATÓRIO - GEDCP-DCP-FMS RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 (Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00045.023706/2025-59

Através da Dispensa de Licitação nº 03/2025, a Fundação Municipal de Saúde-FMS objetiva a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, tomando por base o Termo de Referência e o Mapa Comparativo anexado ao Processo SEI nº 00045.023706/2025-59, devidamente autorizados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Gerência de Tecnologia da Informação e Diretoria de Administração e Finanças da FMS, elaborados para nortear a respectiva contratação.

A Diretoria de Compras Públicas publicou o Aviso de Contratação em site oficial, concedendo prazo para recebimento documentos de habilitação e proposta de preços, a partir do dia 03/06/2025 até as 23:59 minutos do dia 05/06/2025 (horário de Brasília – DF).

Foram recebidos, através do e-mail institucional fornecido, propostas e documentações, tempestivamente, todas em 05.06.2025, conforme ID SEI nº 12399338, [12399365](#), 12399494 e 12399514), das seguintes empresas:

EMPRESAS	VALOR TOTAL (R\$)
LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA	3.439.188,00
C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI - EPP	5.209.584,00

Todos os e-mails foram abertos a partir das 9 horas de 06.06.2025 (Conforme ID SEI nº 12399107).

Em continuidade, essa Agente de Contratação realizou a análise quanto a aceitabilidade dos preços ofertados pelos licitantes que encaminharam propostas. Assim, verificou-se que a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA apresentou proposta com menor preço.

Para tanto, ainda em 06.06.2025, procedeu-se, à fase de negociação (por e-mail), conforme ID SEI nº 12399734, nos autos do Processo nº 00045.023706/2025-59, na qual a empresa informou já ter apresentado em sua proposta inicial o seu menor valor.

Após negociação, esta Agente de Contratação analisou a proposta e o valor tomando por base o Mapa Comparativo de Preços elaborado pela GECOM. Em seguida, na mesma data, encaminhou os autos à Gerência de Tecnologia da Informação da FMS para avaliação da proposta e documentos a fim de comprovar o atendimento às exigências do Termo de Referência e necessidade do setor solicitante que, na mesma data, manifestou-se favoravelmente, retornando os autos para continuidade, conforme ID Sei nº 12400451.

Desta forma, utilizando-se como critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, entende-se que a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA apresentou proposta e documentos de habilitação e qualificação que atendem às exigências do Termo de Referência, preenchendo todos os requisitos para contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Maria Veloso Freire, Agente de Contratação / Pregoeira**, em 06/06/2025, às 11:28, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12400697** e o código CRC **46A63AE3**.